



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(AO - 01) MAU ESTADO DA ECOVIA ENTRE A LENTA E VILA MEÃ

O Vereador senhor João Araújo questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o mau estado da Ecovia entre a Lenta e Vila Meã, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que já tinha conhecimento e que os contatos com o empreiteiro já tinham sido efetuados, mas que por agenda do executivo ainda não tinha efetuado a vistoria ao local com o empreiteiro, tendo esta ficado agendada para o dia 11 de fevereiro, no sentido de reparar todas as anomalias verificadas. Mais referiu que já foi ao local e que apesar do mau estado da Ecovia naquele local a mesma não coloca em perigo as pessoas que habitualmente a utilizam.

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 13 de janeiro de 2016.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

27/janeiro/2016

Vitor Perelra
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) DESPACHO PC 4/2016 – FUNDO DE MANEIO - TURISMO

Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22 de janeiro, que aprovou a atribuição de um fundo de maneo para o serviço de Turismo, pelo período de 5 meses.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho PC 4/2016, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22 de janeiro, pelo qual autorizou o fundo de maneo para o serviço de Turismo.

27/janeiro/2016

Vitor Perelra
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E FUNDAMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi apresentada uma proposta de alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a respetiva fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração proposta do mapa de pessoal e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º, anexo da Lei 35/2014, de 27.02, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1 alínea o), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, também por unanimidade, concordar com a fundamentação apresentada pelo Chefe da Divisão de Administração Geral e submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64.º n.º 2 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO - 2016

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando a delegação de competências proposta pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013 e aprovada pela Assembleia Municipal no dia 21 de novembro de 2013.

Considerando que a respetiva delegação de competências permite a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia do concelho.

Considerando que tais transferências irão permitir às Juntas de Freguesia a prossecução das suas atribuições e competências e a do próprio Município, permitindo-se desta forma em termos práticos uma atuação mais rápida e eficaz na satisfação das necessidades das suas populações.

Considerando que uma das prioridades deste Município é a melhoria da satisfação das necessidades das populações das freguesias deste concelho de Vila Nova de Cerveira, proponho que as respetivas transferências sejam realizadas neste ano de 2016, de forma a que as Juntas de Freguesia exerçam as competências necessárias para atingir as prioridades delineadas por si e pelo Município.

Nestes termos, estabeleceram-se os seguintes critérios de distribuição de verbas pelas freguesias:

- € 10.000,00 – Verba fixa por freguesia;*
- 25% proporcional à área da freguesia;*
- 75% referente ao número de recenseados na freguesia, no último ato eleitoral.*

Assim, proponho e de acordo com as referidas deliberações que, a Câmara Municipal transfira, para as Juntas de Freguesia as verbas necessárias à concretização das competências acima referidas no montante global de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), de acordo com o mapa anexo.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 26 de janeiro de 2016”

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, e de acordo com a delegação de competências aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de novembro de 2013, aprovar a proposta apresentada e mandar proceder às respetivas transferências de acordo com o constante na citada proposta.

27/janeiro/2016


Vítor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE INUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Foi presente uma proposta de alteração no procedimento de inumação no cemitério municipal, de modo a que nestes casos não seja imputável à Câmara Municipal os danos provocados nas sepulturas, aquando dos trabalhos necessários para as inumações.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos procedimentos de inumação no cemitério municipal, ficando, assim, a cargo dos agentes funerários, a execução dos trabalhos relativos à inumação, designadamente o levantamento das tampas das sepulturas, etc.

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PATRICIA ALEXANDRA CARPINTEIRA CUNHA – CESSÃO POSIÇÃO CONTRATUAL – BAR DA LENTA

Foi presente um requerimento pela concessionária do estabelecimento de bebidas denominado por “Bar da Lenta”, no qual solicita a cessão da sua posição contratual para Sérgio Cristiano Lopes Afonso. Sobre a cessão da posição contratual emitiu parecer o Consultor Jurídico.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e com os fundamentos contantes no parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador senhor João Araújo que fez declaração de voto, autorizar a cessão da posição contratual solicitada pela requerente e concessionária do estabelecimento de bebidas designado por “Bar da Lenta”, senhora Patrícia Alexandra Carpinreira Cunha, para o senhor Sérgio Cristiano Lopes Afonso, o qual ficará desde já vinculado a todas as condições contratuais assumidas pela senhora Patrícia Alexandra Carpinreira Cunha e constantes do contrato celebrado e condições constantes do concurso aberto para o efeito.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo contrato.

Declaração de voto: “Pelo Vereador senhor João Araújo foi referido que votava contra a autorização da cessão de posição contratual porque para ele a ideia que tinha é que não era possível transferir este “Bar” por cessão da posição contratual. Referiu ainda, de modo a ser mais transparente, que se deveria fazer um novo concurso público para o efeito.”

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES 31/15 – PAULO JOSÉ DA COSTA PEREIRA

Foi presente o Processo de Legalização de Obras Particulares 31/15, cujo titular é o senhor Paulo José da Costa Pereira, para que de acordo com a informação técnica de folhas 71, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea c) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado e declarar de interesse municipal a conclusão da obra constante do Processo de Legalização de Obras Particulares n.º 31/15.

27/janeiro/2016

Vitor Perelra
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – TERRAS DE CERVEIRA – CEDÊNCIA DE PARTE DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE MENTRESTIDO

Foi presente um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento Rural – Terras de Cerveira, para a cedência de parte do edifício da ex-escola primária de Mentrestido, de modo a que esta Associação possa desenvolver os seus fins.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

27/janeiro/2016

**Vitor Pereira
Chefe Divisão**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) PROTOCOLO – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE MENTRESTIDO – CEDÊNCIA DE PARTE DO EDIFÍCIO DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE MENTRESTIDO

Foi presente um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Assembleia de Compartes dos Baldios de Mentrestido, para a cedência de parte do edifício da ex-escola primária de Mentrestido, de modo a que esta Assembleia possa instalar a sua sede e desenvolver os seus fins.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

27/janeiro/2016


Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) CONTRATO DE CONSÓRCIO –MUNICIPIO DE PAREDES DE COURA/MUNICIPIO DE VALENÇA/MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO MINHO – PROJETO DE EXPANSÃO E REFORÇO DA CAPACIDADE DAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE PAREDES DE COURA

Foi presente para aprovação o contrato de consórcio, tendo como objeto a execução do projeto de “Expansão e reforço da capacidade das áreas de acolhimento empresarial de Paredes de Coura”.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de consórcio a celebrar entre as entidades constantes no mesmo e que tem como objeto a execução do projeto de “Expansão e reforço da capacidade das áreas de acolhimento empresarial de Paredes de Coura”.

Mais, deliberou, também por unanimidade, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para assinar o referido contrato de consórcio.

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de janeiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	525.291,44
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	439.847,61
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	17.675,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	49.097,88
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.338,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	259.690,41
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	26.802,82
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	85.165,50
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	13.846,83
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	2.003,48
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.916.681,91
UM MILHÃO NOVECENTOS E DEZASSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM EUROS E NOVENTA E UM CÉNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

27/janeiro/2016

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

27/janeiro/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Pereira'.

Vitor Pereira
Chefe Divisão